

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 24/03/2025

REDE: 0101/2025

Assunto: **Informações - Prontos Pro Mundo**

Interessados: **Equipes Gestoras das Unidades Escolares**

Prezados (as),

O Programa Prontos pro Mundo, com o objetivo manter nossos pontos focais nas escolas e diretorias atualizados sobre procedimentos e prazos importantes durante o intercâmbio dos estudantes, orienta todas as escolas que possuem estudantes intercambistas, bem como suas respectivas Diretorias Regionais de Ensino, sobre os seguintes temas:

1. Convocações do Edital Nº 04/2024:

Conforme publicação do Diário Oficial do Caderno Executivo torna-se pública as datas da terceira e quarta convocações dos estudantes selecionados na fase 2 do Programa Prontos pro Mundo, de acordo com o Edital Nº 04/2024, de 16 dezembro de 2024; datas para envio:

- **3ª (terceira) convocação: de 19/03/2025 a 25/03/2025;**
- **4ª (quarta) convocação: de 27/03/2025 a 02/04/2025.**

2. Sobre modo de recebimento dos documentos dos estudantes contemplados com bolsa de intercâmbio.

Reitera-se que as Unidades Escolares com alunos contemplados devem orientá-los e inserir os documentos exigidos para a

comprovação do interesse do estudante em participar do intercâmbio. Para isso, o Ponto Focal do Programa Prontos pro Mundo na escola deverá:

- Imprimir uma cópia de cada termo constante do edital 04/2024 <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-08059/pt-br> para o estudante, de preferência em papel com cabeçalho da Escola/DE;

- Orientar o estudante que preencha cada um dos termos (para estimular a autonomia, é importante que ele preencha), com veracidade e clareza, e que reconheça firma dos termos que exigem essa condição;

- Receber e conferir os documentos entregues pelo estudante;

- Digitalizar e subir cada termo no sistema da SED (enviaremos tutorial que será disponibilizado pelo CITEM) dentro do prazo do edital (período relativo a cada convocação no cronograma).

IMPORTANTE: todas as escolas com estudantes selecionados para o intercâmbio devem ficar atentas aos prazos para subir os documentos do intercâmbio na SED. O estudante convocado que não tiver documentos postados é considerado automaticamente desistente. Caso o aluno e sua família entreguem todos os termos solicitados no edital dentro do prazo e a escola não faça o upload, a direção escolar poderá ser notificada pelo dirigente

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo,
Elayne Batista Siqueira Brancalion.
Dirigente Regional de Ensino em exercício